



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal  
dos Direitos  
da Pessoa com  
Deficiência



# 30 ANOS

**Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência (CMDPCD)**

Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
CEP 81270-010 - Curitiba-PR  
Telefone: (41) 3350-3585  
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO N.º 79

Aprova inscrição da Associação  
Batista de Ação Social – ABASC no  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência - CMDPCD

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –  
CMDPCD, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, no uso de  
suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova inscrição da Associação Batista de Ação Social – ABASC, conforme  
Protocolo 01-256814/2024, inscrição nº 50, com validade até 14/12/2025, por  
atenderem os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº 92/2021 e nº 73/2023;

Art. 2º - A Organização da Sociedade Civil deve manter o CMDPCD informado, sobre  
qualquer alteração que ocorra nos dados informados envolvendo a identificação da  
mesma, assim como de seus dirigentes, sendo a Comunicação efetuada por meio de  
Ofício endereçado à Secretaria Executiva do Conselho (e-mail:  
cmdpcd@curitiba.pr.gov.br);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUNIOR ONGARO  
Data: 13/12/2024 11:45:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Junior Ongaro  
Presidente do CMDPCD

**“Nada sobre nós, sem nós.”**